



APROVADO

por unanimidade em sessão pública em 20 de junho de 2022

EM 20 / 06 / 2022

TABIRA

CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO



MOÇÃO DE PESAR Nº. 044 / 2022

O VEREADOR EDMUNDO DANTÊZ CORDEIRO BARROS, no uso de suas atribuições, em consonância com o Art. 97 do Regimento Interno, junto aos pares desta Casa Legislativa, vem através desta, manifestar nossa solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do jovem saudoso: MAIOR GLÁUCIO RODRIGUES RAFAEL REZENDE.

Assim sendo, solidários pela irreparável separação, externamos aos seus familiares nossos sentimentos e pedimos a Deus Pai que console a todos neste momento de dor e de saudade do nosso representante guardião da justiça pública local, onde podemos conviver com o mesmo a frente da segurança de nossa cidade Tabira-PE por mais de 03 anos a frente do BPM-PE local na época.

Pelas razões expostas solicitamos que após a manifestação dos nobres pares em Plenário, que sejam externadas, a família enlutada, as sentidas condolências desta Edilidade, através de Ofício encaminhado a família enlutada.

Tabira-PE, 20 de junho de 2022

Djalma Nogueira Sales
Presidente

Valdeir Tomé da Silva
1º Secretário

Antonio Eraldo Costa Moura
2º Secretário

Edilson Oliveira da Silva
Vereador

Edmundo Dantêz Cordeiro Barros
Vereador/Proponente

Gabriel Kleber P. de Melo
Vereador

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
Vereadora

José Carlos Menezes
Vereador

Mª. do Socorro V. dos S. Monteiro
Vereadora

João Vianey Bezerra Justo
Vereador

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/59-20240122120811.pdf
assinado por: idUser:283